



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

PORTARIA Nº 130/2025

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 18 de maio de 2023 que regula a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a partir de 01 de abril de 2025, o contrato temporário firmado com o(a) Sr(a). **ANA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 079.215.483-50, que exercia a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA,
AOS 01 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha